



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

EDITAL

Dr. José António Pereira de Carvalho, Presidente da Assembleia Municipal de Góis, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º (Publicidade das deliberações) da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos Órgãos Autárquicos tomadas na Assembleia Municipal de 29 de junho de 2015:

1. CONSTITUIÇÃO/ADESÃO À AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA SERRA DA LOUSÃ-ASSOCIAÇÃO ADSL/ ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE 23.09.2014 - Deliberado por unanimidade aprovar a alteração da designação da Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã, para, Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã – Associação ADSL, bem como, substituir no artigo 1.º dos estatutos do termo “agência” pelo termo “associação”. Deliberado ainda, por unanimidade a adesão do Município à referida Agência.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR /LICENCIATURA EM ARQUITETURA/PROPOSTA DE ANULAÇÃO - Deliberado por unanimidade aprovar a anulação do procedimento concursal para recrutamento de Técnico Superior/Licenciatura em Arquitetura.

AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES – Deliberou por unanimidade autorizar a abertura de procedimentos concursais para recrutamento de cinco Técnicos Superiores para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curriculares e de um Técnico Superior - Licenciatura em Arquitetura.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZOS – Deliberado por unanimidade autorizar a contratação de empréstimo e médio e longo prazos, assim como, autorizar a assunção do respetivo compromisso plurianual.

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2014 - Deliberado por unanimidade aprovar a prestação de contas consolidadas relativa ao ano de 2014.



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

RELATÓRIO E PARECER DO ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2014 - A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

REGULARIZAÇÃO DA PEDREIRA DO SOBRAL/PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CADAFAZ E COLMEAL - Deliberado por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal, referente ao pedido de reconhecimento de interesse público municipal da Pedreira do Sobral, solicitado pela União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal.

Para se constar se publica o presente edital que irá ser afixado nos lugares públicos do costume e ainda no sítio www.cm-gois.pt.

Paços do Concelho, ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze

O Presidente da Assembleia Municipal de Góis,

(José António Pereira de Carvalho, Dr.)